



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 173, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SEU TITULAR.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o falecimento da servidora nominada no artigo primeiro, nomeada ao cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 76, inciso I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Professor III – Plena com Especialização, previsto na Lei nº. **258/200**, em decorrência do falecimento de seu titular, servidora **NEUZA GOUVEA MOLEIRO**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado através da Portaria nº. 103, de 02 de fevereiro de 2004.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 21 de agosto do fluente ano.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 103, de 02 de fevereiro de 2004.

Registre-se e publique-se.

CAMPOS DE JÚLIO

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 173, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SEU TITULAR.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o falecimento da servidora nominada no artigo primeiro, nomeada ao cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 76, inciso I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Professor III – Plena com Especialização, previsto na Lei nº. 258/200, em decorrência do falecimento de seu titular, servidora **NEUZA GOUVEA MOLEIRO**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado através da Portaria nº. 103, de 02 de fevereiro de 2004.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 21 de agosto do fluente ano.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 103, de 02 de fevereiro de 2004.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA.**

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA.

PORTARIA N. 645/2023/GAPRE, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE INCORPORAÇÃO E OPERAÇÃO DE BAIXA DE BENS PERTENCENTES AO ACERVO PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o entabulado na Instrução Normativa SPA Nº 001/2009, Versão 003, de 08 de maio de 2020, aprovada através do Decreto n. 767/2020, de 08 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores municipais, o Sr. **ANTONIO JUNIO PERBUARES SILVEIRA**, portador da matrícula funcional n.2444, a Sra. **LIDIANE MATOS LIMA**, portadora da matrícula funcional n. 2297, o Sr. **ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA** portador da matrícula funcional n. 336 e o Sr. **JOÃO VICTOR MARIANO MEDEIROS** portador da matrícula funcional n. 2436, para comporem a Comissão de Incorporação e Operação

de Baixa de Bens Pertencentes ao Acervo Patrimonial da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT.

Paragrafo Único. Fica designado servidor Sr. **WESLEY FERREIRA MARTINS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. ***.764.***-**, para auxiliar a comissão nomeada no art. 1º, na elaboração dos laudos técnicos de avaliação a incorporação e Operação de Baixa De Bens Pertencente ao Acervo Patrimonial da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, em especial, referentes a materiais de informática e eletrônicos semelhantes.

Art. 2º. Os membros da presente comissão não serão remunerados pelas atividades exercidas no exercício da referida função, sendo considerado como serviço relevante prestado ao Município.

Art. 3º. Para a realização dos serviços ora nomeados a presente comissão deverá utilizar a instrução normativa n. 001/2020, Versão 003, de 08 de maio de 2020, aprovada através do Decreto n. 767/2020, de 08 de maio de 2020.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando - se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte-MT, em 17 de agosto de 2023.

(Assinado Eletronicamente) *

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 675/2023/GAPRE, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

PORTARIA N. 675/2023/GAPRE, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, resolve expedir a seguinte.

PORTARIA:

Art. 1º. CONCEDER a Sra. **MISLAINE FERREIRA DA SILVA**, brasileira, portadora da matrícula funcional nº 2083, e Cédula de Identidade – CI/RG n. 2****-9, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.330.***-**, ocupante do cargo efetivo de **RECEPCIONISTA**, o proporcional a 50% (cinquenta por cento) de gratificação sob seu salário base (Nível I, Classe A), de acordo com o Art. 30º, da Lei Complementar Municipal n. 012, de 02 de julho de 2021, por exercer cumulativamente funções de gerência não enquadradas nas atribuições do seu cargo de origem

Art. 2º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando – se toda e qualquer disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 22 de agosto de 2023.

(Assinado Eletronicamente)